

PORTARIA Nº. 675/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELENE LOPEZ DE MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 07 de julho de 2015, durante o período das 16h00min à 17h00min, 01h00min, de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELENE LOPEZ DE MATOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0793 Página: 26 Ano: IV
Data: 17/07/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: E6EB6E7A</i>

Iporã-(PR), 16 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal